



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 13/2025 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 14 de julho de 2025

EMENTA: Designa pregoeiros e equipe de apoio do CRMV-AC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE - CRMV-AC, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e na Resolução nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do CFMV;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º, CF/88,

Considerando o disposto no XXI, do art. 37º, CF/88,

Considerando o contido no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de pregoeiro do CRMV-AC a empregada pública efetiva:

I – Rilane Silva dos Santos Alves - Matrícula nº052 CRMV/AC;

Art. 2º. Designar para a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro do CRMV-AC os empregados públicos efetivos:

I. Lucas Brasileiro Viana das Neves – Matrícula nº 056-CRMV/AC;

II. Cheila Maria Alves de Oliveira Marques – Matrícula nº 001-CRMV/AC;.

Art. 3º. As atribuições do pregoeiro são:

- I. - Receber processos licitatórios, devidamente instruídos, para análise, validação e proposta de alterações, se necessário, na minuta do edital e seus anexos;
- II. - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico; - Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III. - Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- IV. - Dirigir a fase de lances; - Verificar e julgar as condições de habilitação; - Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; - Indicar o vencedor do certame; V - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. As atribuições dos membros da equipe de apoio são:

- I. - Caberá à equipe de apoio, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório;
- II. - Participar das sessões de licitações (presenciais e eletrônicas), auxiliando o pregoeiro na lavratura de atas, realizando o credenciamento de licitantes, recebendo envelopes e documentos conforme especificações contidas no edital e auxiliando na organização da fase de lances do pregão;
- III. - Requerer às seções competentes, a disponibilização dos recursos físicos, humanos, materiais e/ou tecnológicos, para realização da sessão do Pregão, quando necessário.

Art. 5º. Estabelecer os critérios para nomeação de pregoeiro e de membros da equipe de apoio do CRMV-AC, conforme dispositivos descritos a seguir:

- I. - Ser Empregado Efetivo desta Autarquia;
- II. - Ter participado de capacitação específica sobre o tema;
- III. - Estar lotado na Sede desta Autarquia.

Parágrafo Único- Não poderão ser designados colaboradores lotados na mesma área para o exercício de funções de pregoeiros ou de membros da equipe de apoio do CRMV-AC, sendo permitido apenas se um for designado como pregoeiro e outro como membro da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Não há limitação de tempo máximo de permanência para a função de pregoeiro no âmbito do CRMV/AC.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência a partir de 15/07/2025, com validade indeterminada, sendo permitida sua revogação a qualquer tempo.

Dê ciência, Cumpra-se, Publique-se!

Méd. Vet. Fábio Pires e Moraes

Presidente do CRMV/AC
CRMV/AC nº 00152-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC**, em 14/07/2025 18:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 475332

Código de Autenticação: df2a9170d5



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279